

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP 76, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2022/00055, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora NILZA MARIA GEGENHEIMER, Técnica Judiciária/ Telefonia, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 65, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0000016-28.2022.4.05.7300, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com os proventos integrais e direito à paridade dos proventos com a remuneração dos servidores ativos, à servidora ELIANE REZENDE MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 206, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento e GAI) e a incorporação do Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como o Adicional de Qualificação por Mestrado, nos termos da Lei 11.416/2006, assim como a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (originária dos "quintos"), com fundamento nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90 e a Parcela Compensatória, em observância à modulação de efeitos adotada pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 - Tema 395.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

ATO Nº 69, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000259-78.2022.4.05.7200, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Alagoas - Subseção Judiciária de UNIÃO DOS PALMARES:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. PABLO ALMEIDA DE BARROS PEREIRA, em vaga decorrente da posse de Gustavo Arns da Silva Vasconcelos em outro cargo público inacumulável - provida nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 70, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000259-78.2022.4.05.7200, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Alagoas - Subseção Judiciária de SANTANA DO IPANEMA:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. SHANYA MARIA DE ESPINDOLA DANTAS, em vaga decorrente da exoneração de Ana Karoline Mendes do Nascimento.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 114, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0083026-75.2018.6.05.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 20/1998 e 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, ao servidor LOURENÇO RABELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, calculados com base nas remunerações de contribuição aos regimes de previdência aos quais esteve vinculado.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 233, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

Designar Marta da Silva Sampaio, Professora da Prefeitura Municipal de Horizonte, para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5, da Corregedoria Regional Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0001650-62.2022.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a partir de 7/3/2022, a servidora KÁTIA BARBOSA DE CUNTO, Analista Judiciária/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III da Assessoria de Apoio aos(as) Desembargadores(as) Eleitorais da Secretaria Judiciária, código FC-3.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0001650-62.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 07/03/2022, para substituir o titular do cargo comissionado de Assessor da Assessoria de Apoio aos(as) Desembargadores(as) Eleitorais da Secretaria Judiciária, código CJ-1, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - JONISON AUGUSTO CONTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto; e

Art. 2º Revogar, a partir de 07/03/2022, o art. 20 da Portaria Diretoria-Geral Nº 61, de 28/10/2021, publicada no DOU de 03/11/2021.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 14, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0000349-80.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FILIPE TRIGUEIRO XAVIER CORREIA, Analista Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Manutenção Predial da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças código FC-5.

Art. 2º Revogar o art. 51 da Portaria Diretoria-Geral Nº 61, de 28/10/2021, publicada no DOU de 03/11/2021.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 62, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX, XXIII e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 009354/2017, resolve:

Art. 1º. Exonerar o servidor efetivo deste Tribunal DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício do Cargo Comissionado (CJ-01) de Assessor I da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Vice-Presidência e Corregedoria.

Art. 2º Lotar o servidor efetivo deste Tribunal DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 25ª Zona Eleitoral, com sede em Piracanjuba/GO.

Art. 3º Conceder ao servidor efetivo deste Tribunal DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do art. 10, caput, da Resolução TSE n.º 23.563/2018 c/c o art. 2º da Portaria nº 62/2018 - PRES TRE/GO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar JANAÍNA DIAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Procedimentos Judiciais.

Art. 2º Designar JANAÍNA DIAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06 - Assistente VI, no Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 17/2/2022.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar DIOGO MENDONÇA CRUVINEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Pesquisa e Cidadania.

Art. 2º Designar CARINA HELENA DOS SANTOS BORTOLINI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Pesquisa e Cidadania.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 22/2/2022.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

